



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

LEI N° 1.183/2017- 16 de outubro de 2017

**“Oficializa denominação de rua no município de Atílio Vivacqua-ES e dá outras providências.”**

*O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua- Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art. 63 da lei Orgânica- LOM e inciso XVI do art. 30 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:*

**Art. 1º.** Fica oficializada a denominação: **“REGINA TOSTA”** para a rua projetada n° 01, que se inicia na Rua Vicente Rocha Silva e com término na Rua Manoel Pio, na forma da planta anexa, parte desta lei como **anexo único**.

**Art. 2º-** Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da presente lei.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de outubro de 2017.

  
**Paulo Caldeira Burock Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*